

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017 / 2018

RESERVATÓRIOS ESTREITO E COVA DA MANDIOCA

Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Objetivo: Alocação de Água dos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – maio/2017 a abril/2018.

Data/Local: 16 de maio de 2017 – Urandi (BA).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Marco Regulatório; II - Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos; III – Alocação de Água; IV – Encaminhamentos para efetivar a Alocação; V – Comissão de Acompanhamento; e VI – Termo de Alocação de Água.

Reservatório Estreito – Limites de Uso

Estado Hidrológico	Volume hm ³	Cota m	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Vermelho	≤ 24 hm ³	≤ 490,5m	Abastecimento público	≤ 63	≤ 100%
			Demais usos	≤ 109	≤ 20%

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – RESERVATÓRIO ESTREITO

Uso	Vazão média anual (l/s)	Condição de uso
Abastecimento público COPASA	54	90%
Abastecimento núcleos DIPE	2,7	90%
Irrigação DIPE I e II	123	30% - mai a out 2017
Irrigação DIPE I e II	41	10% - nov a abr 2018
Irrigação entorno do reservatório	42	30% - mai a out 2017
Irrigação entorno do reservatório	14	10% - nov a abr 2018

Reservatório Cova da Mandioca – Limites de Uso

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Amarelo	Entre 25,4 e 80,45 hm ³	Entre 487 e 493 m	Abastecimento público	3	100%
			Demais usos	Entre 201 e 1006	Entre 20 e 100%

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – RESERVATÓRIO COVA DA MANDIOCA

Uso - maio a outubro	Vazão média anual (l/s)	Condição de uso
Abastecimento núcleos DIPE III e IV	3	100%
Irrigação DIPE III e IV	512	60% - mai a out 2017
Irrigação DIPE III e IV	341	40% - nov a abr 2018
Irrigação entorno do reservatório	90	60% - mai a out 2017
Irrigação entorno do reservatório	60	40% - nov a abr 2018



Observações:

1. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.
2. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pela comissão gestora da bacia hidrográfica do rio Verde Pequeno, previamente articulada com a ANA.

ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	CODEVASF	Semanal
1.2	Medição de volumes captados pelo DIPE	CODEVASF	Mensal
1.3	Medição dos volumes captados para ESPINOSA	COPASA	Mensal
1.4	Publicação do consumo de energia elétrica para irrigação e aquicultura	ANA	Anual
2	Instrumentação		
2.1	Instalação e funcionamento contínuo os medidores de vazão dos canais do Perímetro Irrigado Estreito	CODEVASF	Novembro de 2017
2.2	Instalação da comporta no canal adutor entre os reservatórios à cota 491m de forma que sua cota superior seja igual a 494,5m (EH Verde)	CODEVASF	2017
2.3	Instalação de réguas nos reservatórios	ANA	2017
2.4	Batimetria	ANA	2017
2.5	Instalação de hidrômetros nas captações dos entornos	Outorgados	Novembro de 2017
3	Regulação de usos		
3.1	Regularização dos usos	Outorgados	180 dias a partir da publicação do Marco Regulatório
3.2	Campanhas de fiscalização e treinamento sobre o DAURH	ANA	Janeiro de 2018
3.3	Atualização do CNARH com inclusão do número da unidade consumidora de energia elétrica	Outorgados	180 dias a partir da publicação do Marco Regulatório
4	Outras ações		
4.1	Instalação da Estação de Tratamento de Água e de rede para captar no reservatório Cova da Mandioca e distribuir água tratada aos núcleos habitacionais do DIPE	PM Urandi	2017
4.2	Campanha de educação para o consumo de água na sede do município de Espinosa visando atender à meta de redução da captação em pelo menos 10%	COPASA	Imediato



Observações:

1. As informações devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o 5º dia útil do mês subsequente por meio do endereço comar@ana.gov.br.
2. A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, aos membros da Comissão Gestora do açude Anagé e ao CBH Rio das Contas para difusão aos interessados.
3. O Boletim ficará disponível no endereço eletrônico www.ana.gov.br em CONSULTA RÁPIDA > ALOCAÇÃO DE ÁGUA e no endereço eletrônico do CBH Verde Grande.
4. A operação da comporta de controle do canal adutor, entre os dois reservatórios, será realizada pela CODEVASF, ouvida a Comissão definida a seguir:

COMISSÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A OPERAÇÃO DA COMPORTA DE CONTROLE DO TRONCO ADUTOR	
Leonardo Franklin de Souza	CODEVASF
Paulo Henrique Alves	Entorno Estreito
Fernando Roberto	Entorno Estreito
Udson Ângelo Tolentino	Entorno Cova da Mandioca
Luiz Henrique Ramalho	Entorno Cova da Mandioca
Cícero Davi	DIPE I
João Carlos Soares	DIPE II
Reinaldo Alves	DIPE III
Robson Gualberto	DIPE IV

Esse Termo de Alocação de Água foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação, lavrado pelos representantes do CBH Rio Verde Grande e da ANA, e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros do CBH Verde Grande e aos demais membros da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno (Anexo III).

Urandi (BA), 16 de maio de 2017.


Juliana F. de S. Aranha – Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno


Wilde Cardoso Gontijo Jr – COMAR/SRE/ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

Anexo III – Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi - BA – 16/05/2017

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Penicles de L. Carvalho	CODEVASE	77 99191-0662	VERICAR56@HOTMAIL.COM
2. Tarcidinho Guimarães Júnior	D.I.P.E	77 991219511	geaul.dipe@gmail.com
3. Tolbrson Fontineres Siqueira	D.I.P.E	77 831483254	Presidente.dipe@gmail.com
4. Jorgina F. Garcia Fatoz	Associação Vista R. Verde	(77) 99159.2624	jorginafatos76@gmail.com
5. Paulo Valdo Soares de Barros	D.I.P.E	77/99189816	
6. Geacival Duarte Gomes	D.I.P.E	(77) 991399796	
7. Walter	Loupa Mourões	(77) 99856904	ComunicarVerde@listmail.e
8. Tupaco Paulist Junior	D.I.P.E	7799184451	PRODUTOR
9. Wellington de Brito	Associação Tapera	99138703	produtor tapera
10. Matheus Ferreira de Sousa	Associação - Vila de Estreito	9167-2157.	-
11. Apareci de Fátima dos Reis	Associação Estreito	912294106	produtor Puro
12. Fabiano Fontinele de Souza	E.I.T. BARBATEIA ESTREITO.	138192316264	Fabiano.FONTINELE@Yahoo.com.br
13. Luis Cláudio Assunção			
14. Gilberto Figueira da Silva	APROCAR	(77) 99117-0824	Agua@BomGosto@Yahoo.com.br
15. Adairton dos Santos	Estreito	9912602925	
16. Valdeir Santos de Albuquerque	Estreito	991745467	
17. Jorge A. de Souza		991429876	



ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi - BA – 16/05/2017

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Simulador S. S. S.		37999100893	
19. Gledesio Ferreira		071-99151485	
20. José Roberto Ferraz Junior		038 9917-3679	
21. José Dias da Silva		38-997385795	
22. Wilson Rogério Pelegrini		03-991149352	
23. Sebastião Jansen	COMASA MG.	(38)99159-2514	SEBASTIAO.SOUZA1@COMASA
24. Renner R. Fontana	USURARÍO/ESTREITO	(38) 991850550	renner@usurario.com.br
25. Aldeides D. da Silva	ESTREITO IV	47-991302389	
26. Almir Roberto Dantas		38992793840	AlmirRoberto@hotmail.com
27. Jhon De Souza	ESTREITO II	991-846260	
28. Dnyer Sara de Sousa Nogueira (Presidente)		38) 99191-3085	Dnyer.Sara@HOTMAIL.COM (marcelo)
29. Roberto Augusto de Souza	COCA	38) 991500559	MAENOBREIA@HOTMAIL.COM (marcelo)
30. Antonio Luciano Ferreira	PRODUTOR ESTREITO	77-99965-9929	
31. João Carlos Soares	(71) 9168-7669		
32. José Manoel Bolívar	ESTREITO	77-9911205716	
33. Falecio Ciriano	ESTREITO	77 991 592688	faraoch001@yahoo.com.br
34. Jorge Tommas	ESTREITO I		

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi - BA – 16/05/2017

NUMERO	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35.	Salvador Costa		984353785	
36.	Edson de Almeida		91922244	
37.	Edson de Almeida			
38.	Almeida Rego	PRODUTOR II		
39.	Edson de Almeida			
40.	Edson de Almeida	Estreito H e T		
41.	Edson de Almeida	Produtor Estreito IV	77-99150 073	
42.	Domênico Antônio da Silva	USUÁRIO INTIMO ESTREITO	991965719	pdantunes@jphoo.com.br
43.	Paulo Roberto da Silva	produtor contonome	991360340	
44.	Roberto A. Cordeiro	ESTREITO-B D	382891653608	
45.	Sebastião Castaldi			
46.	Sandra Patrícia de Souza	Estreito D11	991658433	
47.	Paulo Roberto	Estreito	991725854	
48.	Edson de Almeida		3075	
49.	Antônio do Nascimento			
50.	Edson de Almeida			
51.	Edson de Almeida		991497983	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi - BA – 16/05/2017

NUMERO	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
52.	Edoardo Alves de Jesus			
53.	JOSE E Albuquerque T		99132855-	
54.	Carlos André Gomes dos Santos	IV		
55.	PROZIO DE TAVARIA			
56.	Hamilton Drumond Soares			
57.	Júlio César Moura			
58.	JOSÉ PAULO DOS SANTOS			
59.	Caro D. Rodrigues			
60.	Carla S. D.			
61.	Silviana Paiva			
62.	DAISY FORTINATO SILVA			
63.	Dei Mares Souza Mate			
64.	Manoel Manoel Cabral			
65.	Renato de Almeida			
66.	Francisco Ribeiro de Sá			
67.	Yara de Jesus Quina			
68.	Dulgo de Almeida Paula			

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi - BA – 16/05/2017

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
69. <i>Paulo Ferreira Cavalcanti</i>		6777 92004545	
70. <i>Alisson Rauli T. dos Santos</i>		0779 1514805	
71. <i>Paulo D. S. Silva</i>		777 91447811	
72. <i>Salvador Santos</i>		38, 991039104	
73. <i>Amílcar Pereira de Sousa</i>		77 99763477	
74. <i>André Antônio Souza</i>			
75. <i>Cláudia Batista</i>		977 91440959	
76. <i>Genito Edleina Souto</i>		77 991598976	
77. <i>Franco de S. S. S. S.</i>		99991634696	
78. <i>Francisco Sampaio Pereira</i>		991634696	
79. <i>Francisco de Paula Pereira</i>	APROCAR	991318237	
80. <i>Guilherme C. Gouveia</i>	APROCAR	991061744	
81. <i>Ygor Willian Dias Aguiar</i>	(38)	991230383	
82. <i>José Carlos Farias Tolentino</i>	PROJ. ESTREITO	038.991865969	<i>joscar.tolentino@gmail.com</i>
83. <i>Leandro Rodrigues de Santana</i>	Comitê de Urandi	77 99150400	
84. <i>Alfonso da Piedade</i>		77 99190338	
85. <i>Ygor F. Aguiar</i>		77 99190338	



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



CBR VERDE GRANDE
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi - BA – 16/05/2017

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
86. Sebastião Carlos Brito Antunes Frz. Fátima Rocha		(77) 991259933	
87. Sílvia Regina da Silva		72 99744068	
88. Nelson Angelo Polentino	FR. MONS. EMANOEL COVA DA MANDIOCA	74-99154-5868	
89. Pedro Borges de Carvalho Estrela W	ENTORNO	749915218851	
90. EDUARDO GARCIA ROMALHO	PRDUBR COVA DA MANDIOCA	38-9-3818-6135	EGARCIA@GMAIL.COM
91. Duing Henrique Junior Romallo	Produtor Estreito Cova da Mandioca	32-9220718	
92. Apenildo Tavares Santos	" "	" 3891988471	
93. João Ezequiel de Brito	Produtor Urandi	(77) 991238707	joaoezequiel@chfnet.net
94. Mateus Silveira Oliveira	STR de Urandi	(77) 991456266	mateusoliveira@diario.com
95. João Batista dos Santos Junior	Urandi	(33) 3457-9009	João.Santos@InovaA.RA.com.br
96. Maria de Fátima S. Rodrigues	Sepelou - BA	(77) 931191773	mariafad182@gmail.com
97. Raphaela Regina da Mota	CODE VASF	77-99153-8284	raphaela.regina@colabiof.gov.br
98. [Handwritten Name]	CODE VASF	(77) 991663686	camano.souza@cobcvaof.gov
99. Carla Siqueira de Góes		38-99179-2743	
100. Sidmar Maurício de Souza		77-991518885	
101. Wilson Ferreira Brito			
102. Juarez Rodrigues Balduino			

103 - Juliana F. de S. França - STR de Urandi - (77) 9 9119-5264 - arrailys.ama@hotmail.com

104 - Francisco Alvim B. T. -

Ofício Circular nº 12/2017/SRE-ANA
Documento nº 00000.024753/2017-67

Brasília, 25 de abril de 2017.

Aos Senhores Representantes

Assunto: **Reunião para Alocação de Água do sistema hídrico reservatórios Estreito - Cova da Mandioca - 2017/2018.**

Referência: 02501.001153/2011-10

Senhores¹ (a) Representantes,

1. Convidamos representante da Instituição a participar de reunião para alocação do sistema hídrico reservatórios Estreito –Cova da Mandioca, a ser realizada de 9h00 às 12h00 do dia 16 de maio de 2017, no Auditório da Câmara dos Vereadores de Urandi - BA, situado à Rua Quinze de Novembro, 57, em Urandi – BA, Telefone: (77) 3456-2097.

2. A pauta da reunião é a seguinte:

- a) Situação dos recursos hídricos e dos usos;
- b) Alocação de água 2017-2018;
- c) Marco Regulatório;
- d) Encaminhamentos das alocações 2016-2017 e 2017-2018;
- e) Comissão de Acompanhamento.

3. Entre os convidados estão o Instituto Mineiro de Gestão de Águas –IGAM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - INEMA, a Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande –CBH Verde Grande, a Comissão Gestora do Rio Verde Pequeno, a Câmara Municipal de Urandi - BA, a Prefeitura de Espinosa - MG, a Prefeitura de Urandi - BA, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal e a sociedade em geral.

4. Solicitamos que divulguem a realização desta reunião a todos os interessados pelos usos da água do açude em referência.

1 Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br
Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 – Blocos “B”, “L”, “M” e “T” – Brasília-DF, CEP 70610-200 – telefone (61) 2109-5400
e-mail: dproe@ana.gov.br – página eletrônica: www.ana.gov.br

5. Nomeio o Especialista em Recursos Hídricos Wesley Gabrieli de Souza para os contatos que se façam necessários, por meio do *e-mail* wesley.souza@ana.gov.br ou do telefone 061 2109-5566.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação



CBH-VERDE GRANDE
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO Nº 59/2017

Estabelece a Composição da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12.2003, unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Governo da Bahia e pelo Decreto nº 45.261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 08.01.1997, da Lei Estadual nº 11.612, de 12.10.2009, do Estado da Bahia e da Lei Estadual nº 13.199, de 29.01.1999, do Estado de Minas Gerais e sua regulamentação constante no Decreto nº 41.578, de 08.03.2001, e demais normas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRHe dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Bahia - CONERH, e Minas Gerais – CERH,

Considerando o disposto nos **artigos 29 a 32** do Regimento Interno do CBH-Verde Grande;

Considerando o disposto na **Deliberação nº 48**, de 18 de dezembro de 2014, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º indicar para a composição da Comissão Gestora da Bacia do Rio Verde Pequeno os representantes e entidades, relacionados na sequência:

	REPRESENTANTE	ENTIDADE	SEGMENTO
1	Joelma Aparecida Rocha Patez	Associação de Boa Vista do Rio Verde	Usuários
2	Antônio Liandro dos Santos	Irrigante perímetro/poço	Usuários
3	Hudson Ângelo Tolentino	Fazenda Flores/Entorno	Usuários
4	Jucedales Guimarães Muniz	DIPE – Distrito de Irrigação do Proj. Estreito	Usuários
5	Pedro Cardoso Neto	Irrigante Perímetro/poço	Usuários
6	Fernando Roberto Santana	COPASA (MG) Espinosa	Usuários
7	Simeão Gonçalves da Rocha	Sudoeste Têxtil (SUDOTEX)	Usuários
8	Luiz Henrique Garcia Ramalho	Irrigante no Entorno da Cova da Mandioca	Usuários

REPRESENTANTE	ENTIDADE	SEGMENTO
----------------------	-----------------	-----------------

**CBH-VERDE GRANDE****Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande****Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003****Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais**

9	Maria Emília Blanc Amaral	PRISMA – Proteção e Revitalização Integrada e Sustentável da Serra dos Montes Altos	Sociedade Civil
10	Carlos Santos Gonçalves	Associação dos Pequenos Produtores de Urandi, Cabeceiras e Raiz	Sociedade Civil
11	Sebastião Santos Silva	AUPAC – Associação Urandiense de Proteção Ambiental e Cultural	Sociedade Civil
12	Rómulo Tharley Montalvão Silva	Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA	Sociedade Civil
13	Georghthon Melo Nogueira	Faculdade Guanambi	Sociedade Civil
14	Eugênia Silva Pereira	UNEB – Campus XII - Guanambi	Sociedade Civil
15	Leonardo Franklin Meira Souza	CODEVASF 2º SR – Guanambi	Poder Público Federal
16	Glauber de Oliveira Vieira	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Poder Público Estadual
17	Maria de Lourdes Silva Rodrigues	Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia – SEPLAN	Poder Público Estadual
18	João Ezequiel Filho	Prefeitura Municipal de Urandi	Poder Público Municipal
19	Welliton de Pádua	Prefeitura Municipal de Espinosa – MG	Poder Público Municipal
20	Sérgio Henrique Magalhães	Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras	Poder Público Municipal

Art. 2º O coordenador da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno será o secretário Adjunto da Bacia do Rio Verde Pequeno.

Parágrafo Único. O relator deverá ser pessoa física, enquanto membro do CBH-Verde Grande, ou da Comissão Gestora.

Art. 3º: A Comissão Gestora deverá elaborar uma Agenda Anual de Atividades e levar ao conhecimento da Diretoria do CBH-Verde Grande, após a realização da sua primeira reunião.

Art. 4º Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento:

- I. A Agência Nacional de Águas – ANA;
- II. Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
- III. Ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA;
- IV. À Companhia dos Vales do São Francisco e Parnaíba-CODEVASF



CBH-VERDE GRANDE
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Montes Claros (MG), 05 de abril de 2017.

Dirceu Colares de Araújo Moreira
Presidente do CBH-Verde Grande

Mônica Maria Ladeia
Secretária do CBH-Verde Grande